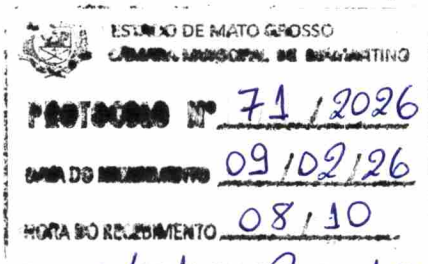




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"



Katia Prado

INDICAÇÃO Nº 22 /2026

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal a elaboração de um Projeto de Lei que disponha sobre a destinação social de cascalho e ou materiais remanescentes, como aterro para o atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com renda familiar de até dois salários mínimos.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico no exercício da função fiscalizadora para indicar e solicitar a doação de cascalho para a realização de aterro em terreno, constata-se que o encerramento de obras públicas frequentemente gera excedentes de materiais que acabam sem destinação útil ou sofrem deterioração por descarte inadequado,

A medida permitirá que famílias cadastradas em programas de assistência social realizem melhorias essenciais em seus imóveis como drenagem, nivelamento de terreno e saneamento básico combatendo o desperdício e promovendo a dignidade humana no município.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 06 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br GONCALINA DA COSTA SOUZA
Data: 06/02/2026 23:08:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Goncalina da Costa Souza
Vereadora/PSD